

Funai não pode falar sobre causa indígena

O coordenador Regional do Cimi - Conselho Indigenista Missionário -, Francisco Guinter Loebens, garantiu ontem que "a Funai não tem moral para falar sobre coisa alguma no tocante à causa indígena". Segundo ele, "a partir das declarações dos índios, que são favoráveis à presença das mineradoras, fica claro cada vez mais o comprometimento do órgão com os grupos econômicos ligados ao setor mineral. Ele não poupou críticas ao delegado da Funai, Sebastião Amâncio, por continuar a desenvolver uma campanha sistemática visando desacreditar os organismos de proteção, trabalho e defesa das comunidades indígenas, não só na Amazônia, mas também em Brasília".

De acordo com o coordenador, "em suas declarações, os índios fazem uma crítica muito forte ao trabalho da Funai no sentido de chamarem a atenção para o abandono a que estão relegadas as comunidades indígenas. De repente, os índios, de certa maneira, se vêem forçados a recorrerem às empresas de mineração, porque de fato a Funai até hoje não cumpriu o seu papel e esta é uma das faces desse problema".

Uma outra questão levantada por Francisco Guinter, diz respeito às empresas de mineração que atuam na Amazônia Legal e que estão investindo

alto no sentido de mudarem o texto da Constituinte, que até a presente data garante aos índios as riquezas do solo e sub-solo de suas terras. Ou melhor: o que, na verdade, está ocorrendo é que as empresas de mineração estão aliciando as lideranças indígenas com o aval da Fundação Nacional do Índio (Funai), visando consolidar tal campanha para ver se altera-se o texto constitucional".

LOBBY/CONSTITUINTE

O coordenador do Cimi, confirmou a denúncia feita por alguns parlamentares e setores progressistas de que "as mineradoras, em comum acordo com a Funai, vêm mantendo um grande "lobby" junto à Constituinte para conseguir a alteração do texto constitucional, mediante pressão; inclusive, pela União Democrática Ruralista (UDR), e pela classe dominante que conta com o respaldo do próprio governo, e do Conselho de Segurança Nacional (CSN), no sentido de viabilizar os saques das riquezas naturais (petróleo, gás, ouro, e outros minérios estratégicos) que têm a função clara, segundo ele, de ajudar a pagar a dívida externa brasileira".

Com esse processo, os constituintes sofrem pressões por parte das mi-

neradores e setores da classe dominante interessados em mudar o texto constitucional, que de fato dá às comunidades indígenas, bem como, aos brasileiros civis, o usufruto das riquezas nacionais, afirma Guinter Loebens. Entretanto, a continuar essa situação de mentiras e calúnias contra o trabalho da Igreja Católica e aos organismos de defesa das minorias, principalmente, das comunidades indígenas, próprio País estará com sua soberania ameaçada, porque não abrirá mão da feitura de leis justas".

MISSÕES RELIGIOSAS

Francisco Guinter Loebens também comentou a questão da proibição, por um período de 90 dias, as Missões Religiosas. Segundo ele, "o objetivo principal da portaria da Funai não é avaliar o trabalho das missões, mas frear o avanço do trabalho educador, religioso e humano que os missionários desenvolvem junto às comunidades indígenas, porque sabe que elas estão evitando, por outro lado, a continuação dos saques ao conscientizar os índios, a pessoa humana a respeito. O coordenador garantiu ainda que "o real propósito da Funai é incentivar o processo de divisão das lideranças indígenas e religiosas, esquecendo-se de cumprir o seu papel".

Índios querem mineradoras

Ao receber, na tarde de ontem uma comissão formada por 12 lideranças indígenas da região do alto rio Negro (AM), o presidente da Funai, Romero Jucá Filho, teve dos índios uma posição clara quanto à exploração mineral de suas terras: eles querem ter o direito de poder usufruir das riquezas minerais que têm sob sua guarda. As lideranças indígenas manifestaram ainda não compreender a decisão do ministro Aureliano Chaves, que proibiu a concessão de alvarás de pesquisa e lavra em terras indígenas até o final dos trabalhos da constituinte. Até por isto, cobraram na presidência da Funai uma posição em relação ao assunto.

"Só estou cumprindo o que determina a legislação", explicou o presidente da Funai. A Lei 6.001 - Estatuto do Índio, garante a mineração em áreas indígenas. O que a Funai fez foi regulamentar o decreto 88.985, de novembro de 1983, em defesa do interesse das Comunidades Indígenas. Esta é a função da portaria: garantir que os índios possam usufruir de seu patrimônio mineral, como a qualquer cidadão brasileiro é dado fazer.

O líder Álvaro Tukano afirmou ainda que, embora respeitem a posição dos políticos e entidades contrárias a exploração mineral, em especial no tocante aos índios não-aculturados, há a preocupação de que as declarações destes segmentos possam inviabilizar os projetos econômicos em andamento para suas comunidades, reunidas

sob a Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro, que congrega cerca de 18 grupos indígenas, num total de 48 mil índios. Uma das principais bandeiras da Federação e a auto-determinação dos povos indígenas, inclusive no que toca a exploração mineral de suas terras. As lideranças consideram necessário que os índios do Alto Rio Negro tenham projetos econômicos próprios, inclusive como forma de aliviar o peso da própria Funai.

Jucá explicou aos índios que a portaria 001-87/Funai-DNPM, continua em vigor. "O que aconteceu foi um processo de desinformação com relação à portaria que regulamenta a mineração em áreas indígenas. A legislação atual, aprovada era ter a mineração permitida e nenhum mecanismo de defesa das comunidades em vigor", explicou.

O presidente da Funai lembrou ainda que, hoje, as comunidades indígenas encontram-se diante da necessidade de exploração de suas riquezas minerais. "É uma aspiração justa destas comunidades", avaliou complementando: "E, tão conscientes estão de sua condição de poderem usufruir dos minerais de suas terras que fazem contratos diretos com garimpeiros. Há hoje, cerca de 30 mil garimpeiros em áreas indígenas, e isto é um absurdo, pois, sem qualquer controle, os garimpeiros levam doenças, bebida, prostituição e a degradação aos índios".

Álvaro Tukano, por sua vez, acredi-

ta ser importante nesse processo de desenvolvimento econômico das comunidades que a Funai assessore os grupos indígenas a nível político, econômico e técnico. "O que os índios do Alto Rio Negro querem é compartilhar do progresso nacional com liberdade para discutir seus projetos econômicos dentro de suas reservas, com assessoramento da Funai e com liberdade para negociar com as empresas que estiverem em condições de entender a realidade dos povos indígenas e a situação nacional", apresentou Tukano.

A própria portaria da Funai - DNPM prevê que somente serão concedidos alvarás para pesquisa e lavra em áreas onde haja assentamento prévio da comunidade, que inclusive deverá estar num estágio cultural que permita a presença de empresas mineradoras em suas terras. Não será permitida a presença de empresas em áreas onde os índios tenham sido contactados há pouco ou onde hajam índios arredios. Além disso, as empresas somente poderão operar em áreas onde a situação fundiária das terras indígenas seja definida.

Duro, Jucá deixou clara uma posição para os índios: "A nova norma está em vigor e assim se manterá". Indagado sobre a posição do ministro das Minas e Energia, o presidente da Funai afirmou tratar-se de uma posição política de Aureliano Chaves e lembrou ao DNPM que não conceda alvarás de pesquisa ou lavra até que a constituinte se manifeste.